



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02529 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 144/2024

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, GESTÃO 2023/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal, art. 97, inciso V.

CONSIDERANDO, os dispostos na Lei Municipal nº 2226/2021 de 26 de março de 2021, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no município de Santa Tereza do Oeste – PR fica assim composto:

Representantes do Poder Executivo;

Titular: Ana Carla de Araújo

Suplente: Fernando Silveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Carla Cristina Perinazzo

Suplente: Samuel Schaia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02529 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Representantes dos Professores da Educação Básica;

Titular: Karla Elize Miding

Suplente: Nadir de Carvalho Franco

Representantes dos Diretores da Educação Básica;

Titular: Elisandra Fatima Tillwitz

Suplente: Rosa Maria Miranda Ferro

Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativo das Escolas da Educação Básica Pública;

Titular: Elizangela Aparecida de Almeida

Suplente: Elizangela Aparecida de Oliveira

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica;

Titular: Almir Antunes Carneiro

Suplente: Jackeline Gonçalves Rocha Rodrigues

Titular: Neiva Thomé Wachsmann

Suplente: Claudia Mara Camargo da Silva

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Yara Noronha de Sene

Suplente: Izabel Alves Muniz

Representantes dos estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública;

Titular: Ana Beatriz Ferreira

Suplente: Gabriel Weiber dos Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Jacira Weidmann Paulino

Suplente: Adriana Cordeiro Samuelsson

Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: Sebastiana Novotni Nunes

Suplente: Alzira Aparecida Ferreira da Luz



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02529 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Elizangela Moraes Zanella

Suplente: Daniele Lins

Titular: Maria Bernardete Leal Kichel

Suplente: Ivanir Pauly

Representantes das escolas do campo;

Titular: Albertina Pereira de Souza Otto

Suplente: Vera Lucia Guardia F. Paris

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados neste Decreto terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 217/2023, publicado em 10 de outubro de 2023, edição nº 2323.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 05 de Setembro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)